



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO PRORROG. SERV N CONT (14.133)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2022, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ENCOSTA DO SERROTE (MANOEL DIAS), TRECHO CORRESPONDENTE AO TERRENO DA UNILAB/ CAMPUS DAS AURORAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO VISANDO RECEBIMENTO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB E A EMPRESA TECNOL - TECNOLOGIA EM CONCRETO, SOLO E PAVIMENTACAO LTDA.

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção-Ceará, inscrita no CNPJ n. 12.397.930/0001-00, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOL - Tecnologia em Concreto, Solo e Pavimentação LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.419.528/0001-16, sediada na Rua Antenor Rocha Alexandre, nº 101 - CEP: 60.821-795, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/Ceará, representado por **DEMEK LOPES DE MELO**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.006517/2021-21, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n. 12/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2026 a 21/05/2027, nos termos do art. 124, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 21/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 06/05/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS, GERENTE DE DIVISÃO**, em 06/05/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALESSANDRA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMEK LOPES DE MELO, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432848** e o código CRC **3FA785EC**.